

DECRETO Nº 041 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 15 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 16 (dezesesseis) de junho de 2017, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito Municipal